



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
Município de Coronel Barros

Administração 2013 - 2016

DECRETO EXECUTIVO Nº 1.890 DE 29 DE ABRIL DE 2014

Adota turno único nas repartições públicas municipais de Coronel Barros.

Prefeito Municipal de Coronel Barros, Estado do Rio Grande do Sul, no uso de suas atribuições legais e nos termos de que dispõe o art.57, inciso IV da Lei Orgânica Municipal, considerando as comemorações alusivas ao dia do Trabalho,

DECRETA


Art. 1º É adotado turno único das 07:00 horas as 12:00 horas em todas as repartições públicas municipais de Coronel Barros no dia 02 de maio de 2014.

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Coronel Barros, 29 de abril de 2014.


Senio Reinoldo Kirst
Prefeito

Registre-se e Publique-se


Gelson Antonio Worst
Assessor Financeiro da Sec.Mun.
Administração Planej.Finanças

NOTA DE PUBLICAÇÃO

CERTIFICO que a cópia do presente documento encontra-se afixado no Quadro Mural da Prefeitura Municipal de Coronel Barros pelo período de 30 (trinta dias).

29 de 04 de 14